

ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO E COMPOSIÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os equipamentos de geofone modelo DXMIC.

1.2. Integram este Processo os seguintes anexos:

- I - Estudo Técnico Preliminar
- II - Termo de Referência
- III - Documento de Formalização de Demanda
- IV - Planilha de Preços
- V - Laudo Técnico
- VI - Proposta Comercial
- VII - Carta de Exclusividade
- VIII - Notas Fiscais de Processos Similares Anteriores

2 - DA JUSTIFICATIVA

Os técnicos que atuam nas equipes de manutenção das redes de distribuição de água do SeMAE utilizam o geofone como uma das ferramentas para pesquisa de vazamentos, dando maior assertividade na manutenção de redes e ramais de água e consequentemente aumentando a eficiência, rapidez e economicidade na prestação dos serviços da autarquia. Tal equipamento apresenta um desgaste considerável devido ao uso contínuo, e possui especificidades tecnológicas peculiares, como o padrão de conexão, que impedem a utilização de outros produtos similares disponíveis no mercado.

O SeMAE possui atualmente geofones dos modelos XMIC ou DXMIC da fabricante Palmer, cuja representante exclusiva no Brasil é a empresa LWS Comércio e Serviços de Equipamentos para Saneamento LTDA – EPP, conforme descrito na declaração de exclusividade em anexo. O geofone e sensores utilizados no setor de manutenção de redes foi encaminhado para análise da empresa responsável, que emitiu um laudo técnico identificando a necessidade de reparos.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- 3.1. Manutenção dos conectores padrão militar de 4 pinos do sensor do geofone modelo DXMIC.
- 3.2. Manutenção do display touch do geofone modelo DXMIC.

4 - DA PROPOSTA

- 4.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com todas as características técnicas previstas.
- 4.2. O valor total previsto é de R\$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais) conforme proposta comercial da empresa.
- 4.3. A empresa deverá fornecer Declaração de Exclusividade válida informando que é autorizada com exclusividade para a comercialização e manutenção dos equipamentos de geofone utilizados pela Autarquia.

5 - DA GARANTIA

- 5.1. A empresa deverá apresentar declaração de que todos os materiais fornecidos são garantidos contra defeitos de fabricação por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pelo SeMAE.

6 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser identificados com as informações do fabricante (marca, modelo).
- 6.2. Prazos de entrega:
 - 6.2.1. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo SeMAE. As entregas poderão ser antecipadas, através de acordo prévio entre as partes envolvidas.
- 6.3. Local de entrega:

6.3.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do SeMAE, sito na Rodovia Dêlcio Custódio da Silva, KM 4,5 - Vicinal Rio Preto/Ipiguá, CEP 15048-000, São José do Rio Preto/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da entrega dos equipamentos, conforme Nota(s) Fiscal(is) da empresa e atestado seu recebimento pelos técnicos do SeMAE.

São José do Rio Preto, 08 de outubro de 2025.

Assinam o original

JAMES DANILO INACIO
*Chefe da Divisão de Manutenção de Redes
de Água*

FABIO AUGUSTO ZAMBON FURLAN
*Coordenador de Manutenção de Redes
Civil e Ambiental – Água*